

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Cacerense” a ilustre Senhora **JULIANA BORGES ALVES RIBEIRO**.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do Excelentíssimo Vereador Marcos Ribeiro – PSD:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadã Cacerense a Ilustre Senhora JULIANA BORGES ALVES RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de Título “Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor **Coronel PM Manoel Bugalho Neto**, e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria da Excelentíssima Vereadora Elis Enfermeira – PL:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor Coronel PM **Manoel Bugalho Neto**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de Título “Cidadão Cacerense” ao ilustre

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Cacerense” ao ilustre Sr. **THIAGO ROBERTO PEROZA**.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do Excelentíssimo Vereador Marcos Ribeiro – PSD:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadão Cacerense ao Ilustre Sr. THIAGO ROBERTO PEROZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Senhor **HERMES CORRÊA**, pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres-MT.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do Excelentíssimo Vereador Flávio Negação – MDB:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Cacerense” ao **ilustre senhor HERMES CORRÊA**, pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de ‘Título de Cidadão Cacerense’ ao senhor Gildevam Sillas Pereira Silva, pelos seus relevantes serviços prestados em nosso município e dá outras providência.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do Excelentíssimo Vereador Pastor Júnior – PL:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadão Cacerense** ao Senhor **Gildevam Sillas Pereira Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE MÉRITO SOCIAL** ao Ilustríssimo **LOURIVAL BEZERRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços ao Município de Cáceres, e dá outras providências.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “o”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do Excelentíssimo Vereador Flávio Negação – MDB:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE MÉRITO SOCIAL AO ILUSTRÍSSIMO LOURIVAL BEZERRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de Título **“Cidadão Cacerense”** ao ilustre Senhor **MÁRIO GILBERTO DA SILVA AGUIRRE - AGENTE DA POLÍCIA FEDERAL DE CÁCERES**, e dá outras providências.”